



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 151, no livro próprio,
sob a folha de nº 06 em 11 de
06 de 2021 às 11:50 hs

[Signature]

INDICAÇÃO Nº 47/2021

Indicação sugerindo ao Executivo a distribuição gratuita de álcool em gel e máscaras de tecido, pela Secretaria Municipal da Saúde, para famílias de baixa renda de Buritis – MG, visando minimizar a disseminação do novo coronavírus e salvar milhões de vidas.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

- **Distribuição gratuita de álcool em gel e máscaras de tecido, pela Secretaria Municipal da Saúde, para famílias de baixa renda de Buritis – MG, visando minimizar a disseminação do novo coronavírus e salvar milhões de vidas.**

JUSTIFICATIVA: O objetivo é intensificar as medidas de combate ao novo coronavírus. O uso de mascaras pela população é recomendado pela Organização Mundial de Saúde e por autoridades sanitárias no Brasil. A orientação é que a pessoa use o equipamento de proteção sempre que precisar sair de casa, mantendo o distanciamento seguro. Solicitamos então a distribuição pela Secretaria Municipal de Saúde e promoção social, tendo em vista a falta de condição financeira de diversas famílias carentes para adquirir o álcool gel e mascaras, além de aumentar o nível de conscientização das pessoas sobre a necessidade do equipamento de proteção como ferramenta para o controle da disseminação da Covid-19 em Buritis.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 07 de Junho de 2021.

[Signature]
Wânia Araujo de Sousa Lemos
Vereador(a)/Propositor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em 11/06/2021
votação, dia 14 de 06 de 2021, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]